
CHAMADA PÚBLICA

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO NA ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMBULATORIAIS NO IFF/FIOCRUZ – 2019

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Coordenação Geral: Fernanda Correia Simões; Gabriella Pinto Belfort Araújo

Publicado em 16 de outubro de 2019.

O Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança, e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do curso de capacitação em serviço na assistência nutricional de crianças e adolescentes ambulatoriais no IFF/Fiocruz, 2019, na modalidade presencial.

1. OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo geral

Capacitar profissionais nutricionistas para assistência, cuidado de crianças e adolescentes na prática clínica, no âmbito ambulatorial.

Objetivos específicos

Ao final do curso o nutricionista deverá ser capaz de:

- a) Realizar atendimento nutricional ambulatorial de crianças e adolescentes com condições agudas e/ou crônicas, incluindo: avaliação e diagnóstico nutricional, elaboração da prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição, doenças associadas e considerando as interações drogas/nutrientes e nutriente/nutriente.
- b) Registrar, em prontuário dos usuários, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos.
- c) Promover educação alimentar e nutricional para usuários, familiares ou responsáveis.
- d) Elaborar receituário de prescrição dietética individualizada para distribuição aos usuários.
- e) Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética.

f) Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico sob supervisão do nutricionista da instituição.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Nutricionistas com registro no conselho de classe em dia, que atuem na atenção básica (preferencialmente) de saúde da rede pública (SUS), em instituições públicas ou instituições privadas, cujo público alvo sejam pacientes pediátricos, assim como profissionais com o objetivo de aprimoramento na área de nutrição infanto-juvenil.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso de capacitação terá duração de 6 meses (com possibilidade de renovação de mais 6 meses), com presença mínima em 2 turnos por semana, sendo cada turno de 5 horas (8 às 13h), composto por atividades práticas e teórico-práticas, a saber:

a. Atividades práticas

Treinamento em serviço realizado durante o atendimento ambulatorial no Ambulatório de Nutrição do IFF/Fiocruz.

b. Atividades teóricas

Aulas teóricas sobre o serviço hospitalar de alimentação e nutrição, alimentação de lactentes, crianças e adolescentes e manejo nutricional de crianças cronicamente adoecidas, no Canal teórico da Nutrição.

c. Atividades teórico-práticas

Realização de encontros semanais em sala de aula ou em discussões durante o próprio atendimento ambulatorial, nos quais receberão bibliografia para consulta.

d. Avaliação

- **Atividades práticas:** desempenho profissional durante o treinamento em serviço, a ser avaliado pelo(s) preceptor(es).

- **Atividades teórico-práticas:** participação nas atividades teóricas e teórico-práticas.

- **Frequência:** É considerado aprovado o aluno que tiver comparecido a 75% das atividades propostas (práticas e teóricas)

- **Trabalho de conclusão:** ao final do período de treinamento, o capacitando deverá apresentar um trabalho sobre um tema a ser escolhido juntamente com preceptor do curso, na forma de caso clínico ou aula expositiva, a ser apresentado em um dia de atividade teórica do setor.

Observação: Para aprovação, o capacitando deverá obter média maior que 6 (de 0 a 10) entre avaliação prática, teórico-prática e trabalho de conclusão.

4. VAGAS

O curso irá fornecer 1 vaga por semestre.

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 260 horas. Será ministrado semanalmente, em dois turnos de 5 horas da semana (8:00 às 13:00), totalizando 10 horas semanais, que devem ser cumpridas de segunda à quinta-feira. E as atividades teóricas ocorrerão, obrigatoriamente, às terças-feiras pela manhã

Início do curso: 03/02/2020

Término das aulas: 31/07/2020

6. INSCRIÇÃO

De 29/10/2019 a 18/11/2019

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível no *site* da Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1 e posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria Atualização > Unidade > Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira > Curso de capacitação em serviço na assistência nutricional de crianças e adolescentes ambulatoriais no IFF/Fiocruz.

O candidato deverá preencher, imprimir e assinar o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, encaminhar os documentos via *e-mail* (*para o endereço secadem@iff.fiocruz.br*).

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS deverá ser efetuada impreterivelmente até às 16h do dia 18/11/2019. Inscrições com documentação enviadas/entregues após o dia 18/11/2019 não serão aceitas.

O formulário deverá ser impresso, assinado e encaminhado para o *e-mail* secadem@iff.fiocruz.br juntamente com os documentos listados abaixo.

Colocar no assunto do email: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO AMBULATORIO DE NUTRIÇÃO

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b. *Curriculum vitae* atualizado;
- c. Carta de Intenção/justificativa do interesse pelo curso (máximo de 2 páginas);

6.2.1. O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.2.2. O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada.

6.2.3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.2.4. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), Anexo V, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.3. Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) No dia **21/11/2019** será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem dos candidatos cujas inscrições foram homologadas;

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de 25/11 a 13/01/2019.

7.1. Primeira etapa: análise e pontuação da carta de intenção/justificativa e análise do *currículo vitae*.

A primeira etapa da seleção, de caráter ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA, será realizada no período de 25/11 a 29/11/2019

7.1.1. Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

7.1.1.1 Análise da Carta de Intenção/justificativa do interesse: redigida pelo próprio candidato expondo seus interesses e suas expectativas em fazer o curso. Essa Carta de Intenção/justificativa será pontuada em até 10 pontos e deverá contemplar os seguintes aspectos:

Aspectos avaliados	Valor
1. Formação e trajetória profissional do candidato, com destaque para a experiência na assistência em saúde.	2,5
2. Principais inquietações e/ou desafios que identifica na prática profissional e sua relação com a proposta do curso.	3,0
3. Expectativas em relação ao curso.	2,5
4. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão).	1,0
5. Correção e propriedade da redação.	1,0
TOTAL	10,0

7.1.1.2. Esta primeira etapa da seleção compreende também a análise do *Curriculum vitae*, sem pontuação, com vistas à verificação da adequação da trajetória e atuação profissional ao perfil do curso.

7.1.1.3. Serão convocados para a entrevista (2ª etapa) os candidatos classificados na 1ª etapa com nota mínima 6,0 (seis).

7.2. No dia 02/12/2019, a partir das 16 horas, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a lista dos candidatos aprovados para a 2ª etapa da seleção (entrevista), informando a data, local (sala) e horário;

7.3. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da primeira etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.3.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (disponível na Plataforma SIGALS - www.sigals.fiocruz.br) para o e-mail secadem@iff.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

7.3.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias **03 e 04/12/2019**;

7.3.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.3.4. No dia **06/12/2019**, a partir das 16h, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) o resultado do recurso da primeira etapa.

7.4. Segunda Etapa: Entrevista

A segunda etapa da seleção, de caráter ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA, será realizada no período de **06/01 a 13/01/2020**.

7.4.1. Entrevista: Serão avaliadas as seguintes questões: argumentação, encadeamento e a articulação das ideias, clareza dos objetivos e expectativas com relação ao curso; disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso. Total: 10 pontos

7.5. Critérios de conformação da nota final:

7.5.1. A classificação final será a média aritmética simples das duas etapas da seleção. Serão disponibilizadas duas listas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br):

7.6. No dia **17/01/2020**, a partir das 16h, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a lista dos candidatos aprovados na Seleção.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento da vaga obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados que inclui, além do candidato aprovado na única vaga, a lista de espera dos demais aprovados que aguardam reclassificação, caso o primeiro colocado não efetive sua matrícula.

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo, maior tempo de formação e candidato com mais idade.

9. MATRÍCULA

De **21 a 28/01/2020**

Os candidatos selecionados deverão entregar **pessoalmente** na Secretaria Acadêmica, das 9h30min às 16h, no endereço informado no item 13 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 9.1. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **28/01/2020** será considerado desistente.

9.1. Documentos exigidos na matrícula:

a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

d. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

e. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

f. Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);

g. Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final).

9.2. Segundas **OBSERVAÇÕES:**

- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato suplente selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção.

11. TITULAÇÃO

11.1. O IFF outorgará certificado de Qualificação Profissional em assistência nutricional de crianças e adolescentes ambulatoriais no IFF/Fiocruz, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino do IFF;

11.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino do IFF (iff@fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGALS (sigals.fiocruz.br) e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações.

12.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo VII**.

12.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa.

12.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do concurso.

12.5. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

12.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital.

12.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos.

12.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos. O IFF/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital.

12.9. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso.

12.10. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

12.11. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL secadem@iff.fiocruz.br

13. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Entrega de documentos para inscrição e matrícula

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do

Adolescente Fernandes Figueira Secretaria Acadêmica

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO NA ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
AMBULATORIAIS NO IFF/FIOCRUZ - 2019

Av. Rui Barbosa, 716- Flamengo- Rio de Janeiro – RJ Secretaria Acadêmica, 4º andar

2250-020 – Flamengo - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: secadem@iff.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 9h às 16h

Homepage: <http://www.iff.fiocruz.br>

ANEXO I

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
(controle exclusivo do candidato)

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- Curriculum vitae* atualizado;
- Carta de Intenção/justificativa do interesse pelo curso (máximo de 2 páginas);

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
INSCRIÇÃO	29/10/2019 a 18/11/2019 (último dia até às 16h)
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	21/11/2019
PRAZO PARA CONTATAR a SECADEM APÓS A DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGAS E NÃO HOMOLOGADAS	22/11/2019
1ª ETAPA DA SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	25/11 a 29/11/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	02/12/2019
RECURSO	03 E 04/12/2019
RESULTADO DO RECURSO	06/12/2019
2ª ETAPA DE SELEÇÃO: ENTREVISTA	06/01 a 13/01/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	17/01/2020
PERIODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	21 a 28/01/2020
INÍCIO DO CURSO	03/02/2020